



Esclarecimento 05/08/2020 16:10:43

Boa tarde senhores. A Empresa Futura móveis vem através deste solicitar esclarecimento quanto ao pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020(Processo Administra)vo nº 1117/2020) em relação ao pagamento para a contratada conforme segue: No edital não está claro como será feito o pagamento nesse sentido: Como é de conhecimento de vossa administração, existem 3 tipos de modalidades de empenho, sendo Empenho Ordinário, global e estimativo, uma vez que o empenho ordinário deve-se executar o objeto empenhado em sua totalidade para poder ser realizado o pagamento pela administração. Já o empenho estimativo, ou global, permite que possa ser feito o pagamento em proporcionalidade da entrega do objeto empenhado, o que nesse certame, devido a grande quantidade da demanda para execução, no nosso ponto de vista e de acordo com o período que todos nós estamos enfrentando no momento mundial (PANDEMIA), caberia a emissão do empenho estimativo ou global, do qual permite a entrega e faturamento de acordo com a proporção dos serviços executados. Então dessa forma o pagamento para a contratada seria de forma proporcional por entrega do objeto do lote? Por exemplo: Lote 1: 660 (seiscentos e sessenta) unidades (assentos individuais), para serem entregues em até 90 dias a contar do recebimento da OS. Fazendo a proporção média, a contratada deve executar em média 220 unidades (assentos individuais) por mês, dessa forma a Empresa contratada após a execução dessa proporção, pode entregar para vossa administração o objeto nessa quantidade e já emitir a nota para essas 220 unidades (assentos individuais) ? Ou para a Emissão da Nota fiscal tem que executar o lote completo? No caso da execução do lote completo para poder se emitir a nota, fica claro que acarretaria a exclusão de participação de muitas Empresas , devido o atual momento que se encontra em especial o BRASIL no fator econômico, o que diminuiria a competitividade da disputa. Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de resposta.

Fechar